



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 06/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal** a elaboração de projeto para asfaltamento da Estrada Vicinal 143, que liga a Comunidade do Rio Pato Branco/Nsa. Sra. Das Dores e Colônia Nova.

Justificativa:

Solicito respeitosamente que o Executivo Municipal dê a devida atenção a esta proposta e inicie os procedimentos necessários para a elaboração do projeto de asfaltamento da Estrada Vicinal 143. Estamos confiantes de que essa iniciativa trará melhorias significativas para nossa comunidade e contamos com o seu apoio para torná-la realidade.

O asfaltamento aumentaria consideravelmente a segurança dos motoristas e pedestres que transitam pela estrada, reduzindo os riscos de acidentes causados por buracos, lama ou condições escorregadias, além de promover o desenvolvimento socioeconômico destas Comunidades.

Mariópolis, 19 de fevereiro de 2024.


Edimilson Bogoni

Vereador.